

ENEOP2 – EXPLORAÇÃO DE PARQUES EÓLICOS, S.A.

PARQUES EÓLICOS DE BUSTELO E CINFÃES

**RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL
DO PROJECTO DE EXECUÇÃO**

VOLUME 2 – SUMÁRIO EXECUTIVO

T532.1.4

2009, JANEIRO

ENEOP2 – EXPLORAÇÃO DE PARQUES EÓLICOS, S.A.

PARQUES EÓLICOS DE BUSTELO E CINFÃES

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJECTO DE EXECUÇÃO

VOLUME 2 – SUMÁRIO EXECUTIVO

T532.1.4

2009, JANEIRO

ENEOP2 – EXPLORAÇÃO DE PARQUES EÓLICOS, S.A.
RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJECTO DE EXECUÇÃO
DOS
PARQUES EÓLICOS DE BUSTELO E CINFÃES

T532.1.4

ESTRUTURA DE VOLUMES

O Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução dos Parques Eólicos de Bustelo e Cinfães inclui os seguintes volumes:

VOLUME 1 – RELATÓRIO; e

VOLUME 2 – SUMÁRIO EXECUTIVO.

INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Sumário Executivo do Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE) dos Parques Eólicos de Bustelo e Cinfães cujo proponente é a empresa ENEOP2 – Exploração de Parques Eólicos, S.A..

O RECAPE a que se refere o presente Sumário Executivo foi elaborado pela PROSISTEMAS, Consultores de Engenharia, S.A., tendo tido a colaboração de especialistas para a elaboração dos estudos específicos solicitados na Declaração de Impacte Ambiental (DIA).

De acordo com a legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, que república em anexo o Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, quando durante o procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) incide sobre um projecto em fase de Estudo Prévio, como é o caso dos Parques Eólicos de Bustelo e Cinfães, é necessário a apresentação, por parte do proponente, junto da entidade licenciadora ou competente para a autorização, o correspondente projecto de execução, acompanhado de um relatório descritivo da conformidade do projecto de execução com a respectiva DIA.

O RECAPE tem por objectivo a verificação de que o projecto de execução obedece aos critérios estabelecidos na DIA, dando cumprimento aos termos e condições nela fixados.

É neste enquadramento que se elaborou o RECAPE dos Parques Eólicos de Bustelo e Cinfães, tendo em consideração as características técnicas do projecto de execução e a legislação de impacte ambiental em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei acima referido e a Portaria n.º 330/2001, de 2 de Abril, o qual apresenta a seguinte estrutura:

1. Introdução – identificação do projecto e do proponente, identificação dos responsáveis pelo RECAPE, apresentação dos objectivos, da estrutura e do conteúdo do mesmo;
2. Antecedentes – resumo dos antecedentes do procedimento de AIA, dos compromissos assumidos pelo proponente e empreiteiros, e das principais alterações contempladas no projecto de execução em relação ao projecto em fase de estudo prévio analisado no EIA;
3. Conformidade com a DIA – análise do Projecto de Execução, entretanto desenvolvido pelo promotor, descrevendo as características que asseguram a sua conformidade com as condicionantes definidas na DIA, e apresentação dos estudos, consultas e cartografia complementares, necessários ao cumprimento da DIA, nomeadamente:

- Caracterização dos recursos minerais existentes na área de influência do Projecto.
4. Monitorização – descrição das actividades/metodologia de observação e recolha sistemática de dados sobre a fauna (lobo-ibérico, avifauna e quirópteros), flora e vegetação e ambiente sonoro, com o objectivo de avaliar a eficácia das medidas de minimização propostas na DIA, bem como os efeitos do projecto no ambiente.
5. Conclusões.

ANTECEDENTES

Os Parques Eólicos de Bustelo e Cinfães foram sujeitos a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, conforme estipulado na legislação à data em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio alterado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, por se encontrarem a menos de 2 km de outros parques eólicos existentes, e ainda conjugado com o facto de se localizarem numa “área sensível” (Sítio Serra de Montemuro – PTCON0025), incluída na Lista Nacional de Sítios e reconhecida como sítio de importância comunitária que integra a Rede Natura 2000, de acordo com a Portaria n.º 829/2007, de 1 de Agosto.

Para o efeito, conforme previsto na legislação, a empresa promotora do projecto – ENEOP2 - Exploração de Parques Eólicos, S.A., submeteu o Estudo de Impacte Ambiental do projecto dos Parques Eólicos de Bustelo e Cinfães, em fase de estudo prévio, ao processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) [Procedimento de AIA N.º 1831: Parques Eólicos de Bustelo e Cinfães], tendo sido a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) a respectiva autoridade de AIA.

Decorridas as diversas fases previstas no procedimento de AIA, nomeadamente a fase de apreciação técnica do EIA, por parte da Comissão de Avaliação (CA), incluindo o respectivo aditamento e o processo de participação pública, foi emitida, a 22 de Julho de 2008, uma Declaração de Impacte Ambiental com parecer final favorável, condicionado ao cumprimento das medidas específicas e gerais dos Projectos de Execução dos Parques Eólicos, assim como o cumprimento integral dos estudos complementares, medidas de minimização, medida compensatória, plano de recuperação das áreas intervencionadas, de acompanhamento ambiental da obra e de monitorização, descritos em anexo à referida DIA.

APRESENTAÇÃO DO PROJECTO

Conforme se pode verificar através da Figura 1 e da Figura 2 anexas, uma vez que a zona de implantação dos Parques Eólicos de Bustelo e Cinfães apresentada no Estudo de Impacte Ambiental (EIA) já tinha tido em consideração os resultados de uma análise ambiental preliminar, foram apenas efectuados pequenos ajustamentos ao projecto inicial apresentado no EIA.

Conforme se pode observar na Figura 3 anexa, com a implantação prevista são salvaguardadas as zonas assinaladas como condicionantes ao projecto.

Como principais alterações ao projecto apresentado em fase de Estudo Prévio temos a alteração do local do aerogerador 3 do Parque Eólico de Cinfães, que foi deslocado um pouco para Norte afim de evitar a afectação dos afloramentos rochosos existentes na sua envolvente conforme se pode observar na Figura 3 anexa.

Como consequência do deslocamento do aerogerador 3, o aerogerador 4 foi deslocado igualmente mais para Norte para uma zona mais plana de modo a obter a distância adequada entre os dois aerogeradores.

No Parque Eólico de Bustelo o aerogerador n.º 7 foi deslocado para Este do local estudado no âmbito do Estudo de Impacte Ambiental de modo a preservar os afloramentos rochosos existentes na envolvente. Assim o caminho de acesso a esta nova posição do aerogerador 7 terá que obrigatoriamente atravessar a linha de água existente no local. Para isso irá ser construída uma pH (2x diâmetro 1 m).

A nova posição dos aerogeradores permite uma localização dos mesmos e respectivas plataformas em zonas topograficamente mais favoráveis a fim de ser diminuída a movimentação geral de terras (escavações e aterros), aspecto favorável do ponto de vista técnico-económico e ambiental. Uma vez que a área disponível para implantação do Parque Eólico é muito reduzida, e consequentemente a distância entre os aerogeradores é a mínima indispensável, os ajustamentos efectuados foram também condicionados pelo “efeito de esteira” que se gera, com maior intensidade em algumas direcções predominantes do vento.

Em síntese, o Projecto de Execução que agora se apresenta inclui:

- A implantação de 4 aerogeradores no Parque Eólico de Cinfães e 9 aerogeradores no Parque Eólico de Bustelo;
- A reabilitação de cerca de 1600 m de acessos existentes no Parque Eólico de Cinfães;
- A construção de cerca de 375 m de novos acessos no Parque Eólico de Cinfães e cerca de 3300 m de novos acessos no Parque Eólico de Bustelo; e

- A construção de duas subestação/edifício de comando.

Para tentar impedir a circulação de veículos motorizados nos Parques Eólicos de Bustelo e Cinfães foram colocadas cancelas nos locais assinalados na Figura 3 anexa.

Relativamente à linha eléctrica importa esclarecer que associado a estes Parques Eólicos não está previsto a construção de qualquer linha eléctrica aérea. Para a interligação dos Parques Eólicos de Bustelo e Cinfães à Rede Eléctrica Nacional serão utilizadas as linhas eléctricas aéreas já existentes que permitem o escoamento da energia produzida pelos Parques Eólicos de Alto do Talefe e de Fonte da Quelha. Para tal será necessário implantar subestações junto das já existentes nos Parques Eólicos de Alto do Talefe e de Fonte da Quelha. A ligação entre os aerogeradores e as respectivas subestações será efectuada através de em cabo subterrâneo que se desenvolve, na sua maioria, ao longo de caminhos já existentes.

CONFORMIDADE COM A DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

O presente RECAPE permite verificar que o proponente do projecto, a empresa ENEOP2, Exploração de Parques Eólicos, S.A. desenvolveu um Projecto de Execução tendo em consideração as condicionantes impostas na DIA relativa aos Parques Eólicos de Bustelo e Cinfães e dá cumprimento às medidas de minimização nela constantes, e quando tal não foi possível foi devidamente justificado.

O projecto de execução apresentado pela ENEOP2, Exploração de Parques Eólicos, S.A., permite salvaguardar os aspectos referidos na DIA, não existindo situações críticas que ponham em causa a concretização do projecto.

A localização das subestações/edifícios de comando junto a subestação já construídas permite um melhor enquadramento paisagístico, comparativamente à instalação de mais uma infra-estrutura isolada no alto da serra.

A implementação das medidas de minimização da fase de construção, por parte do empreiteiro, encontra-se salvaguardada através das Condicionantes Técnicas Ambientais do caderno de encargos que o empreiteiro tem de cumprir, e que por sua vez são parte integrante do contrato que é estabelecido entre a empresa promotora do projecto e os empreiteiros responsáveis pela construção dos Parques Eólicos.

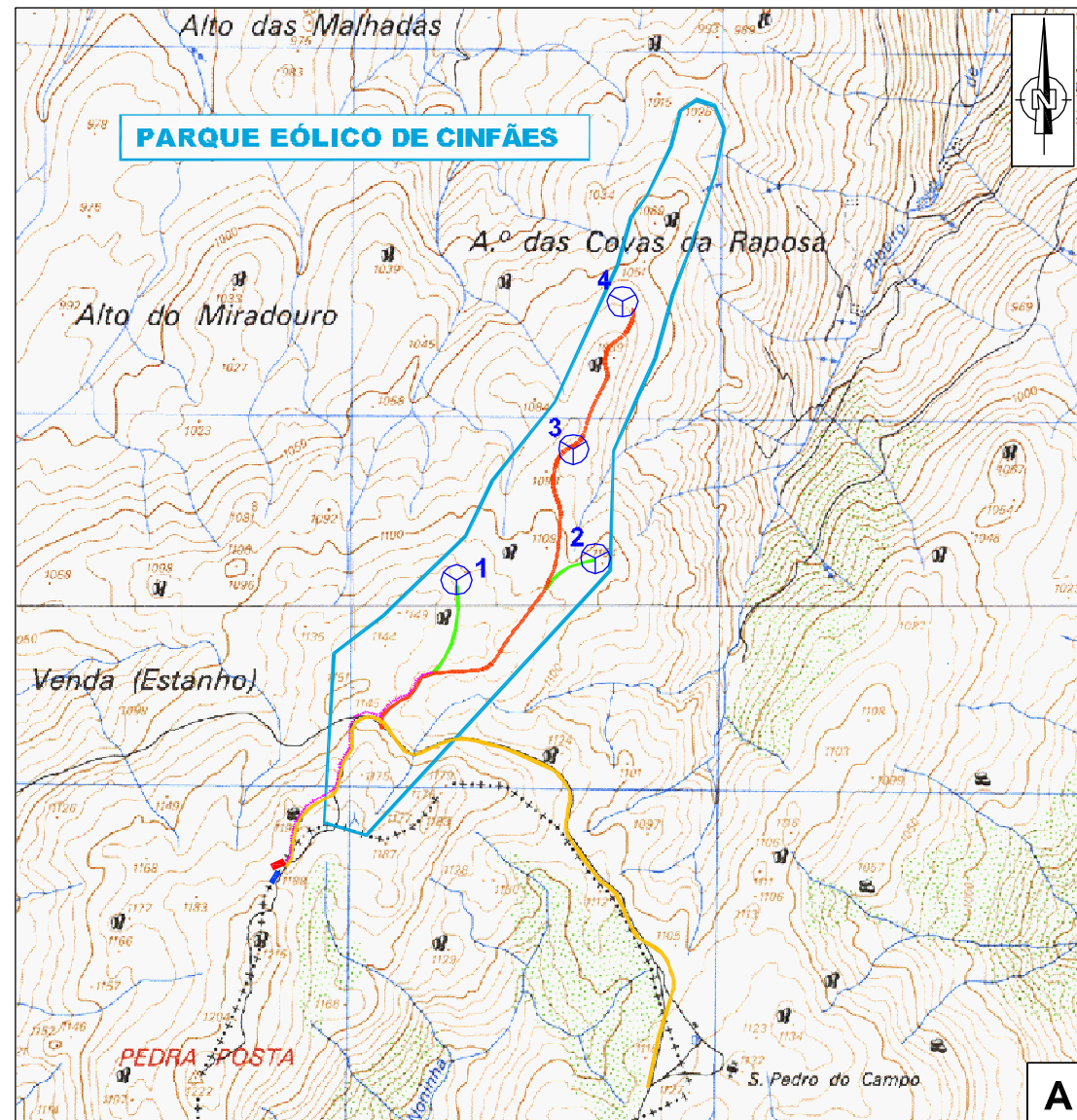
A reforçar a obrigatoriedade do cumprimento das medidas referidas, o Dono da Obra compromete-se a implementar o Programa de Acompanhamento Ambiental das Obras que contempla o controle da implementação de todas as medidas de minimização previstas para a fase de obra.

O Dono da Obra compromete-se, ainda, a cumprir as restantes medidas de minimização relativas à fase de exploração e desactivação, e implementação dos planos de monitorização, conforme é obrigado pela DIA.

EQUIPA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RECAPE

A empresa responsável pela elaboração do RECAPE foi a **ProSistemas – Consultores de Engenharia, S.A.**, que contou ainda com a colaboração do seguinte especialista externo:

- Francisco Álvares (Biólogo), Sara Roque (Bióloga), Rafael Godinho (Biólogo), Duarte Cadete (Biólogo), Sérgio Bruno (Biólogo) e Francisco Petrucci-Fonseca (Biólogo), responsáveis pela monitorização do lobo que está em curso;
- Margarida Estevens (Eng.^a Electrotécnica, responsável pela avaliação dos impactes cumulativos do ruído;
- João Carlos Caninas (Arqueólogo), responsável pela caracterização arqueológica.

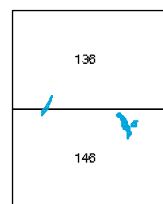


CARTOGRAFIA EM FORMATO RASTER PROVENIENTE DO IGN - ESCALA 1:25.000

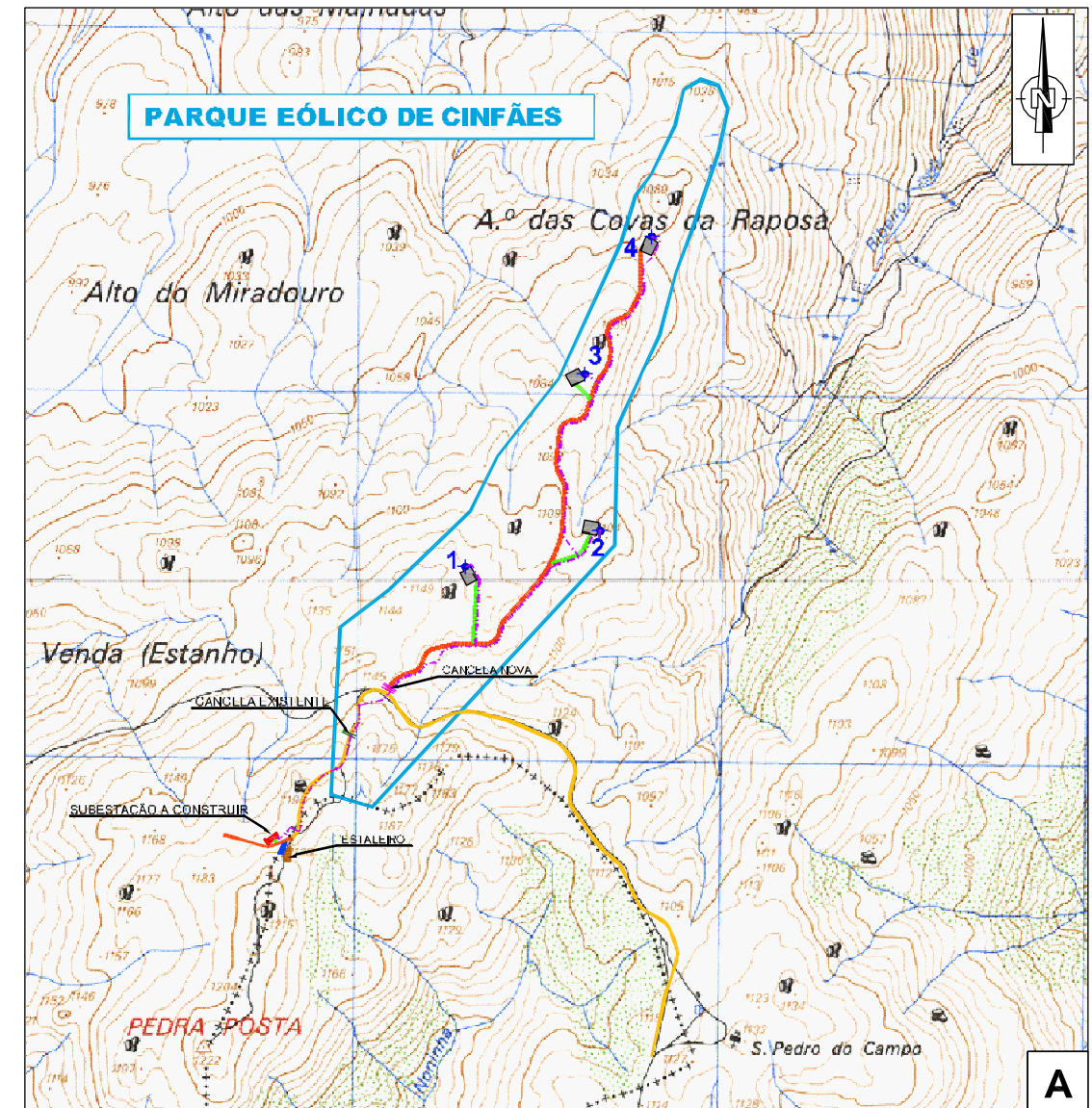
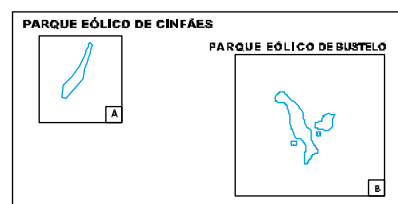
CONVENÇÕES

- ÁREA PREVISTA PARA IMPLANTAÇÃO DOS PARQUES EÓLICOS
- ACESSO EXISTENTE A UTILIZAR
- ACESSO EXISTENTE A REABILITAR
- ACESSO A CONSTRUIR
- AEROGERADOR E DESIGNAÇÃO
- SUBESTAÇÃO A CONSTRUIR
- SUBESTAÇÃO EXISTENTE DO PARQUE EÓLICO DE FONTE DA QUELHA
- LINHA ELÉCTRICA SUBTERRÂNEA A CONSTRUIR

ESQUEMA DE LIGAÇÃO DAS CARTAS À ESCALA 1:25.000



ESQUEMA DAS FOLHAS

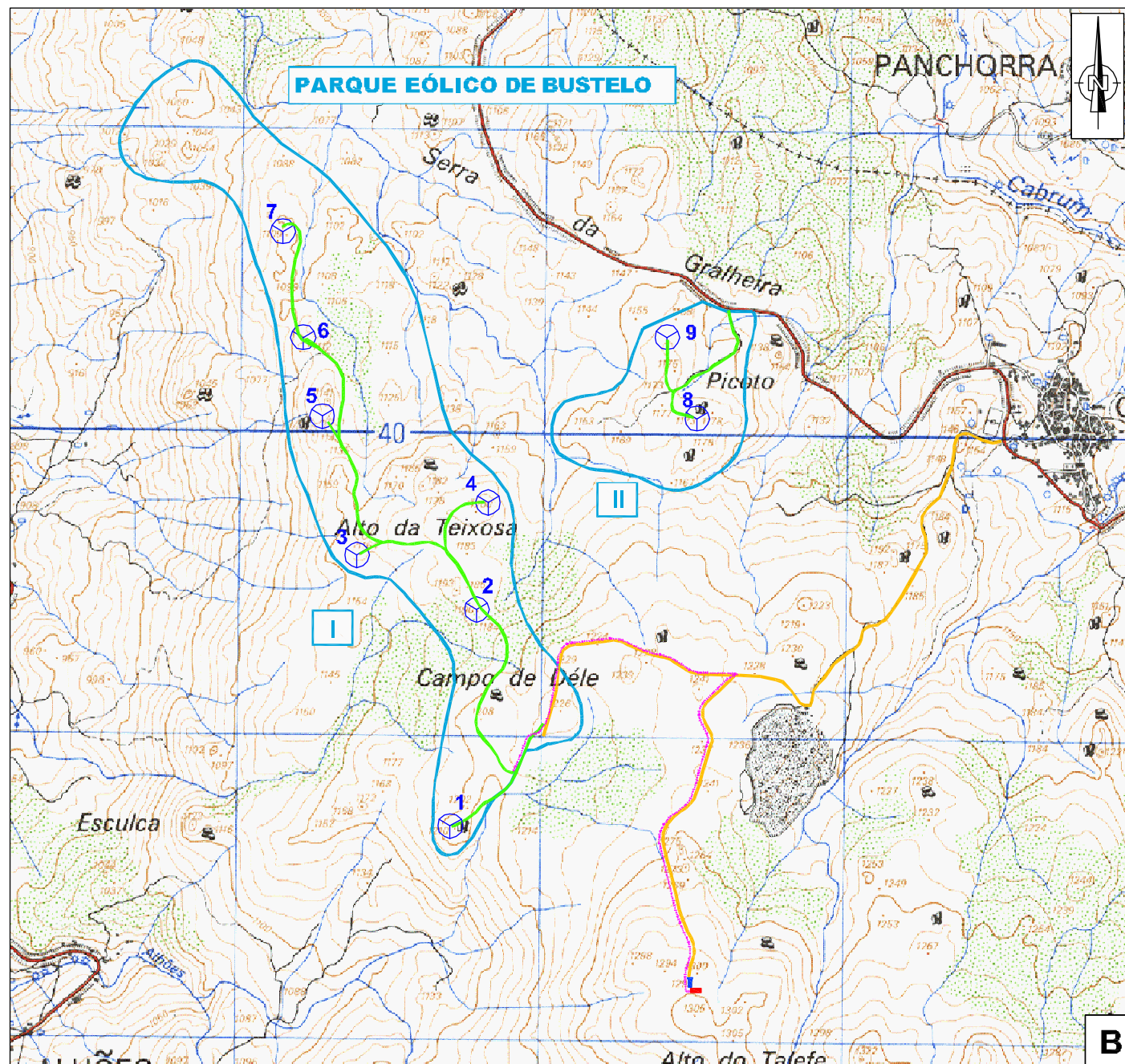


CARTOGRAFIA EM FORMATO RASTER PROVENIENTE DO IGN - ESCALA 1:25.000

CONVENÇÕES

- ÁREA PREVISTA PARA IMPLANTAÇÃO DOS PARQUES EÓLICOS
- ACESSO EXISTENTE A UTILIZAR
- ACESSO EXISTENTE A REABILITAR
- ACESSO A CONSTRUIR
- AEROGERADOR E DESIGNAÇÃO
- ESTALEIRO PRINCIPAL
- VALE DE CAÇOS
- SUBESTAÇÃO A CONSTRUIR
- SUBESTAÇÃO EXISTENTE DO PARQUE EÓLICO DE FONTE DA QUELHA
- INFRA-ESTRUTURAS DE LIMITAÇÃO DE ACESSIBILIDADE AO PARQUE EÓLICO:
- CANCELAS EXISTENTES
- CANCELAS NOVAS

Índice		Alterações	Data	Desenhado/Aprovado	Certificação de Sistemas ISO 9001:2000 SGS		
PROJECTO	MC	ENEOP 2 - EXPLORAÇÃO DE PARQUES EÓLICOS, S.A. PARQUES EÓLICOS DE BUSTELO E CINFAES			Processo:	1332.1 A	Figura: 02 0
DESENHO	JP				Ficha:	1332.1 A-02-01-A-02-01	Folha: 1/2
APROVOU	CP	IMPLANTAÇÃO GERAL DO PROJECTO SOLUÇÃO ESTUDADA NO EIA SOLUÇÃO PREVISTA NO PROJECTO DE EXECUÇÃO			Data:	2008.DEL	Escala: 1:25000

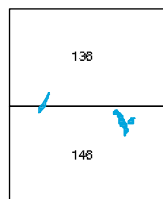


CARTOGRAFIA E LECTURIA: CIPAS, Lda. (PROJ. EIA) - 2009

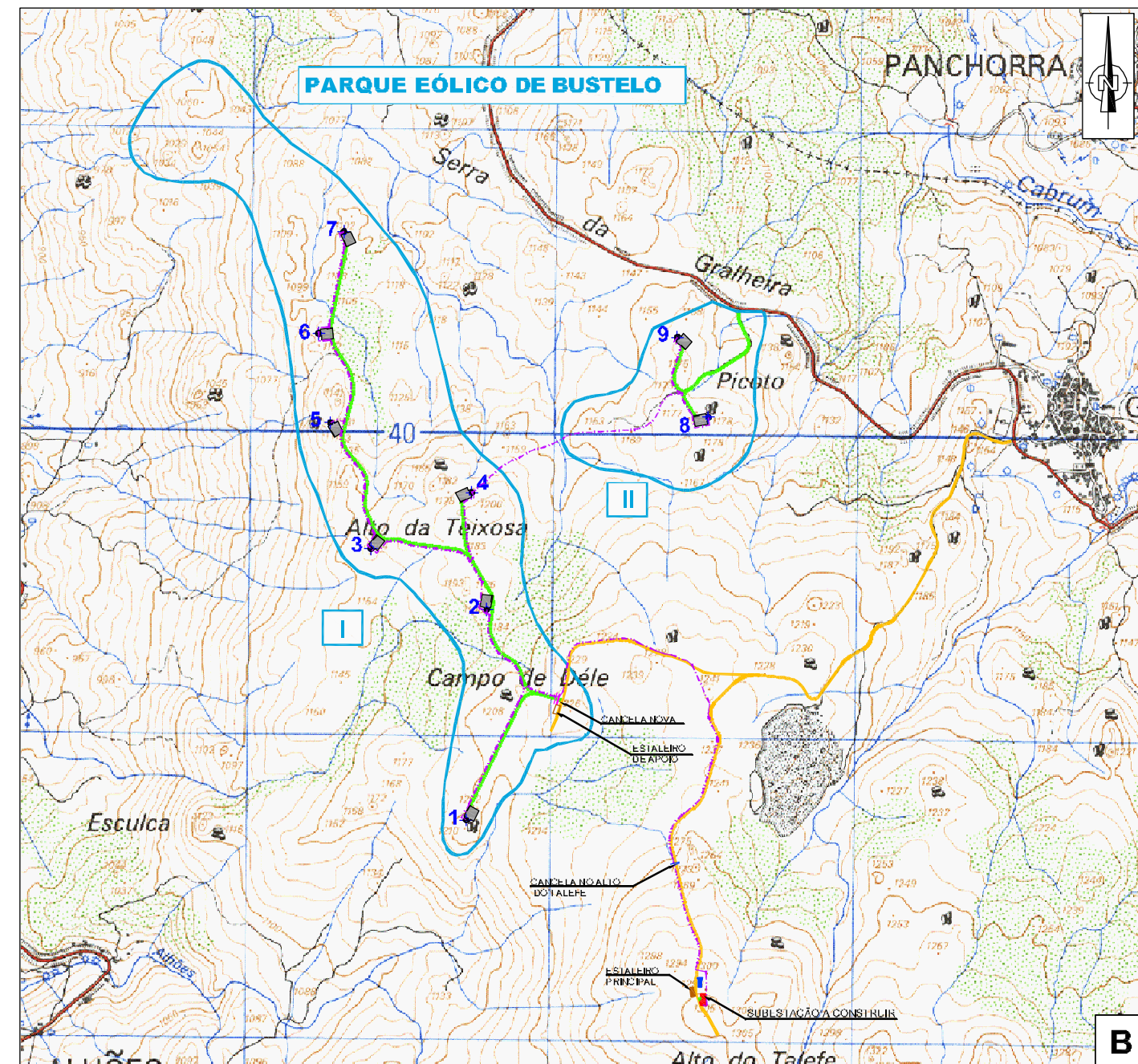
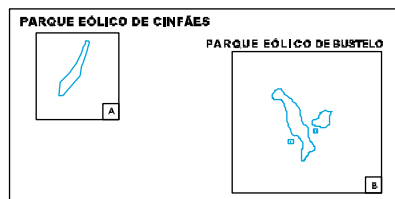
CONVENÇÕES

- ÁREA PREVISTA PARA IMPLANTAÇÃO DOS PARQUES EÓLICOS
- ACESSO EXISTENTE A UTILIZAR
- ACESSO EXISTENTE A REABILITAR
- ACESSO A CONSTRUIR
- AEROGERADOR E DESIGNAÇÃO
- SUBESTAÇÃO A CONSTRUIR
- SUBESTAÇÃO EXISTENTE DE ALTO DO TALEFE
- LINHA ELÉCTRICA SUBTERRÂNEA A CONSTRUIR

ESQUEMA DE LIGAÇÃO DAS CARTAS À ESCALA 1:25 000



ESQUEMA DAS FOLHAS



CARTOGRAFIA E LECTURIA: CIPAS, Lda. (PROJ. EIA) - 2009

CONVENÇÕES

- ÁREA PREVISTA PARA IMPLANTAÇÃO DOS PARQUES EÓLICOS
- ACESSO EXISTENTE A UTILIZAR
- ACESSO EXISTENTE A REABILITAR
- ACESSO A CONSTRUIR
- AEROGERADOR E DESIGNAÇÃO
- ESTALEIRO PRINCIPAL
- ESTALEIRO DE APOIO
- VALA DE CAÍDOS
- SUBESTAÇÃO A CONSTRUIR
- SUBESTAÇÃO EXISTENTE DE ALTO DO TALEFE
- INFRAESTRUTURAS DE LIMITAÇÃO DE ACESSIBILIDADE AO PARQUE EÓLICO
- CAMINHO NOVA
- CAMINHO NO ALTO DO TALEFE

Índice	Alterações	Data	Desenhou/Aprovou	Certificação de Sistemas ISO 9001:2000 SGS		
PROJECTO	MC	ENEOP 2 - EXPLORAÇÃO DE PARQUES EÓLICOS, S.A. PARQUES EÓLICOS DE BUSTELO E CINFÃES		Processo:	1332.1 A	Figura: 02 0
DESENHO	JP			Ficheiro:	1332.1A-02-01-A-02-01	Folha: 2/2
APROVOU	CIP	IMPLANTAÇÃO GERAL DO PROJECTO SOLUÇÃO ESTUDADA NO EIA SOLUÇÃO PREVISTA NO PROJECTO DE EXECUÇÃO		Data:	2008.DEL	Escala: 1:25000

